

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nomeação sob o nº 040, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 09 de setembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:EF52E85A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 121/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 09 de setembro de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Procurador Jurídico, o Sr. João Paulo Reis Ribeiro, portador do CPF/MF nº. 087.605.859-43.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 09 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:63034501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 22377/2024, de 07/08/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012;

(III) Considerando o Decreto nº 18467 de 15/05/2012.

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/06/2024, Gratificação pelo Local de Exercício ao servidor abaixo qualificado, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento inicial da carreira, de acordo com a classe em que esteja enquadrada:

NOME: WILMARA DOS SANTOS FONSECA

CIRG Nº: 6149582-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 1628-2

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: D

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA RURAL MUNIC MARECHAL C RONDON

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C209B24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 24/07/2024, fornecido pelo (a) Doutor (a) Braulio Dos Santos Siqueira Peçanha, CRM: 50904-PR

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor GIOVANE ITHIO FURLAN KONDO, CRM nº 37.436/PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA

CIRG Nº: 9270143-3 SSP/PR

MATRÍCULA: 4560-4

CARGO: ATENDENTE DE MUSEUS

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE/ DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/08/2024, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/08/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B3EE5667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

11.010.08.243.0023.6.027		Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	
672 - 3.3.90.30.00.00	1937	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.010.08.244.0009.2.082		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
720 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
725 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.010.08.244.0024.2.030		Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cad Único	
737 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.020		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11.020.14.243.0008.6.016		Manutenção do Conselhor Tutelar	
762 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.010		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010.18.122.0018.2.106		Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
796 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14.010.18.541.0018.1.152		Construção de Parque Linear - Fundo de Vale	
801 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
		Total.....:	3.157.028,17

Superavit Financeiro nas Fonte(s):			
31022 Transferências do sistema único de Assistência Social - SUAS - (COVID-	1022		232.800,00
37941 EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO	1018		16.700,00
Total:			249.500,00

Excesso de Arrecadação:			
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.0.1.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	160.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	69.500,00
Receita: 1.7.1.4.50.0.1.0.1.00.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal	127.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.4.1.0.1.01.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	145.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.1.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	130.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	100.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.0.1.0.1.00.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	264.000,00
Receita: 1.1.1.2.53.0.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	200.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	300.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	700,00
Receita: 1.1.1.2.53.0.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	200.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.4.1.0.1.01.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	150.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.1.1.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	271.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.0.1.0.0.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	50.000,00
Receita: 2.4.1.9.99.0.1.0.1.00.00.00.00		CONVÊNIO 926245/2022 - MAPA - PÁ CARREGADEIRA	5.328,17
Receita: 1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00
Total:			2.501.528,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 05 de agosto de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B2F77238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 178/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 178 /2024 – De 10/09/2024 à 12/09/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Rosemary Camargo de Andrade	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Curitiba	10/09/2024 à 12/09/2024	Participar do XII Seminário Nacional de Gestores e ao 14º Prêmio Ação Destaque - XII Seminário de Gestores Municipais.	RS 660,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Curitiba	10/09/2024 à 12/09/2024	Participar do XII Seminário Nacional de Gestores e ao 14º Prêmio Ação Destaque - XII Seminário de Gestores Municipais.	RS 660,00
Rogéria dos Santos Fraga Rosa	Coordenadora Pedagógica EF	Curitiba	10/09/2024 à 12/09/2024	Participar do XII Seminário Nacional de Gestores e ao 14º Prêmio Ação Destaque - XII Seminário de Gestores Municipais.	RS 660,00

André Luiz Granemann Conde	Motorista	Curitiba	10/09/2024	Levar as Servidoras para Participar do XII Seminário Nacional de Gestores e ao 14º Prêmio Ação Destaque - XII Seminário de Gestores Municipais.	RS 130,00
----------------------------	-----------	----------	------------	---	-----------

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:FA90A99D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
PORTARIA Nº 1144 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor(a) público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) considerando o Processo Digital nº 21949/2024, de 02/08/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o Artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, e Lei Complementar nº 191/2022, de 08/03/2022, ambas da Presidência da República;

(III) Considerando o Artigo 87, I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º – CONCEDER, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no importe de 5% (cinco por cento) aos servidores abaixo qualificados.

Matrícula	Nome	RG	Período Aquisitivo	% Atribuído	
20	1 ADRIANA PEPES MENDES	5.759.524-8/PR	15.04.2011 a 15.04.2017	5,00%	35,00%
20	1 ADRIANA PEPES MENDES	5.759.524-8/PR	15.04.2017 a 21.11.2022	5,00%	40,00%
1908	2 ADRIELI DOS SANTOS	9.445.632-0/PR	01.02.2020 a 01.02.2023	5,00%	20,00%
11625	5 DIENEFFER DOS SANTOS FERREIRA	10.860.158-2/PR	14.03.2021 a 14.03.2024	5,00%	10,00%
368	2 DIRLIANE HEYMOWSKI DOS SANTOS	6.696.526-0/PR	14.03.2018 a 16.10.2022	5,00%	40,00%
6415	1 EDUARDO ARAUZ	3.575.469-5/PR	01.04.2020 a 13.06.2023	5,00%	25,00%
416	3 ELIANE PONTAROLO LOPES	7.671.299-9/PR	16.10.2018 a 20.05.2023	5,00%	20,00%
416	2 ELIANE PONTAROLO LOPES	7.671.299-9/PR	21.10.2015 a 21.10.2018	5,00%	20,00%
416	2 ELIANE PONTAROLO LOPES	7.671.299-9/PR	21.10.2018 a 25.05.2023	5,00%	25,00%
479	1 FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO	9.205.483-7/PR	21.01.2020 a 24.08.2024	5,00%	35,00%
2784	2 FRANCIELE RAMOS ROSA	9.196.019-2/PR	21.01.2020 a 24.08.2024	5,00%	15,00%
7237	3 GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT	7.671.774-5/PR	07.01.2020 a 10.08.2024	5,00%	15,00%
11322	2 HELIO UKAN	7.664.327-0/PR	04/01/2019 a 08.08.2023	5,00%	10,00%
81111	1 HELTON PAULO MARQUES KREGOSKI	9.792.564-0/PR	13.08.2021 a 13.08.2024	5,00%	10,00%
11014	1 JOANNA SEIDEL DE ARAUJO ROPELATO	2372650/SC	04.08.2021 a 04.08.2024	5,00%	15,00%
80972	2 MARCIO RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA	6.245.595-0/PR	02.08.2018 a 04.11.2022	5,00%	5,00%
8162	1 MARIA INES TEIXEIRA	6.413.943-6/PR	20.01.2020 a 23.08.2024	5,00%	20,00%
1062	2 MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO	5.061.083-7/PR	01.09.2018 a 05.04.2023	5,00%	40,00%
8098	1 MARIANE GOSLAR POLATO	8.889.001-9/PR	03.01.2020 a 06.08.2024	5,00%	20,00%
11010	1 NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	7.562.086-1/PR	02.08.2021 a 02.08.2024	5,00%	15,00%
9372	1 ODAIR JOSE JAVORSKI CARLOS	7.212.911-3/PR	01.08.2021 a 01.08.2024	5,00%	20,00%
6632	1 ODINIR SANTOS TENORIO	7.373.629-3/PR	25.06.2020 a 25.06.2023	5,00%	25,00%
1313	1 REJANE MARIA DA SILVEIRA	7.100.245-4/PR	23.03.2017 a 22.05.2024	5,00%	35,00%
9241	1 RODRIGO ANTONIO DA SILVA COLACO	7.718.282-9/PR	19.03.2021 a 19.03.2024	5,00%	20,00%
4599	2 SANDRA MARA MAIER	7.119.721-2/PR	23.03.2018 a 24.10.2022	5,00%	20,00%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55D2AC12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 004

DADOS DO SERVIDOR		
Nome Altair Euko		Matrícula 5023
Cargo Diretor Presidente	CPF 017.436.019-30	RG 6.144.023-2
Setor / Órgão Instituto LAPAPREVI	Conta Corrente 1042-8	Banco / Nº Agência 104/0393
INFORMAÇÕES DA VIAGEM		